



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unai, da Lei n.º 3.912, de 5 de janeiro de 2026, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 83/2025, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que dispõe sobre o plantio de árvores pelas concessionárias de veículos automotores e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 30 de dezembro de 2025.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em **21/01/2026 16:44:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E2.2W44.231X.Z33R.2617, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **613.729** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*. **6-*0 , em **21/01/2026 - 15:49:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 1535.5U49.2499.3339.7210

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

